



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 5700 /2012

Em 30/05/12

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Finanças

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da Praça Central da Vila Dimas em Taguatinga Sul, localizada na CSE 2/3, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da Praça Central da Vila Dimas em Taguatinga Sul, localizada na CSE 2/3, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5700/2012

Folha Nº 03 - φ

Com cerca de 350 mil habitantes, Taguatinga costuma ser a menina dos olhos dos governantes. Na gestão passada, chegou a abrigar o centro administrativo do Executivo local, o já desativado Buritinga. Apesar de a arrecadação com impostos não ser separada oficialmente por região administrativa, estima-se que, fora do Plano Piloto, circula ali a maior riqueza do DF. A economia de Taguatinga é determinante para o desenvolvimento da capital.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Assessoria de Finanças
14/05/12




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 31 / 05 / 2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 5700/2012

Folha Nº 02 - ef